



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0392 /DGP/REITORIA de 23 de março 2018

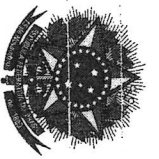
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao servidor ocupante da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no anexo.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria n.º 0392/DGP/REITORIA de 23 de março de 2018

<b>CAMPUS</b>	<b>SIAPÉ</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
CPIN	2314631	WAGNER RAMOS PERUCCI	C201	C202	19/05/2019